



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Projeto de Lei nº66/2021

Materia Legislativa - 66/2021

Data do Projeto de Lei

Data de 05 de Junho de 2021

Objeto: INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



“INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Ficam obrigadas as empresas que prestam serviços terceirizados à Prefeitura da Municipal, na administração direta e indireta, compreendendo as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, a contratar adolescentes e jovens deste município.

Art. 2º - O percentual dessas contratações não poderá ser inferior a 15% (quinze por cento), sendo considerado percentual superior sempre que houver dígito decimal acima ou igual a cinco, do montante de funcionários da empresa.

Parágrafo único. No caso da empresa terceirizada possuir no seu quadro funcional quantidade inferior a dez e mais de cinco funcionários, a referida empresa deverá empregar no mínimo um jovem aprendiz para atender o disposto no *caput* supracitado.

Art. 3º - Para ocupação dessas vagas disponíveis o jovem aprendiz deverá atender às seguintes condições:

- I- ter idade maior ou igual a catorze anos e menor ou igual a vinte e quatro anos;
- II- comprovar, por meio da carteira de trabalho, que nunca exerceu função remunerada;
- III- estar cursando o ensino básico em escola pública ou privada.

Art. 4º - Havendo necessidade de mão de obra especializada, a empresa contratada poderá exigir do beneficiado certificado de qualificação devida à função, sem prejuízo para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º - A fiscalização e monitoramento do disposto nesta Lei competirá ao órgão que contratou a empresa terceirizada ou outro estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhauçu, em 15 de junho de 2021.



[Handwritten signature]
ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Vereadora



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



JUSTIFICATIVA

Em tempos de crise, a família fica cada vez mais com seu orçamento apertado. O adolescente e o jovem sentem, de imediato, as dificuldades financeiras dos pais no cumprimento das obrigações do dia-a-dia. Quando esses filhos têm seus pais separados, aumenta, ainda mais, essa sensação de impotência frente ao desespero em pagar uma conta, ou comprar um quilo de alimento em casa.

Todos já passamos por uma fase de aprendizados em nossas carreiras. Na verdade, acredito que cada experiência que vivemos, foi um novo aprendizado que agrega valor à nossa trajetória evolutiva, visto com saudade, na vida adulta hoje.

Nesta jornada, com certeza, surgiram pessoas e empresas, que NOS DERAM OPORTUNIDADE de aprender executando as atividades no dia a dia, para que assim, pudéssemos nos desenvolver pessoal e profissionalmente.

Creio que este seja o dever da prefeitura! Permitir contratar um Jovem aprendiz para fazer parte do quadro de empresas contratadas, pois, além da busca constante pelo sucesso - a missão de uma empresa- envolve também, o desenvolvimento de todo o capital humano que ali está, principalmente aqueles que estão iniciando suas atividades no mercado de trabalho.

De acordo com a Lei Federal nº 10.097 de 2000, ou Lei do Menor Aprendiz, toda empresa, de médio a grande porte, ou seja, organizações que possuem 50 ou mais funcionários, deve contratar para compor o seu quadro de colaboradores, de 5% a 15% de jovens na condição de aprendizes. A idade destes menores é de 14 a 24 anos onde as atividades a serem exercidas pelo menor, elas não podem ser insalubres e não contemplam cargos na diretoria ou aqueles que necessitam de habilitação profissional. Mas não é a realidade de muitas empresas da cidade.

Vale ressaltar, que a referida medida não onera os cofres públicos, pois a quantidade de funcionários contratados permanece o mesmo, alterando somente o percentual na obrigatoriedade de contratação de jovens para o exercício das atividades.

Neste sentido a aprovação desta lei é de fundamental importância e dá uma contribuição importante na luta contra o desemprego e na valorização do Jovem Aprendiz.

Pelo exposto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, submeto-lhes este Projeto de Lei aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

Câmara Municipal de Manhuaçu, em 15 de junho de 2021.


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Vereadora



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 17/06/2021 - 18:00 ; Encerramento: 17/06/2021 - 20:00

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Segunda-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Mariley do Carmo Batista Lopes / Saúde

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Oração; 2) Chamada dos Vereadores; 3) Leitura de correspondências: a) Ofício nº 340/2021, Secretaria Municipal de Fazenda: ciência sobre a publicação de Decretos números 99, 100, 101, 102, 103 e 104 de 2021, de abertura de créditos extraordinários para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do coronavírus (covid-19). 4) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior: a) 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/06/2021. Aprovada. 5) Pronunciamentos: a) Advogado Vinícius de Resende: pronunciamento acerca do Projeto de Lei Substitutivo nº 4/2021 ao Projeto de Lei nº 47/2021; Pronunciamentos acerca do Projeto de Lei nº 60/2021: b) Delegado Regional de Polícia Civil, Dr. Felipe Ornelas Caldas; c) Delegada da Mulher de Polícia Civil, Dra. Adline Ribeiro; d) Deputada Estadual Delegada Sheila; e) Anízio Gonçalves de Souza, Presidente do CONSEP. 6) Prestação de contas da Câmara Municipal de Manhuaçu, mês de maio de 2021: a) Controle Interno, Maria Marciana Moreira; b) Assessoria Contábil, Aldrin Teodoro Dutra. **CIÊNCIA AO PLENÁRIO:** a) Projetos de Lei nºs: 61/2021, 62/2021, 63/2021, 64/2021, 65/2021, 66/2021, 67/2021, 68/2021, 69/2021, 70/2021, 71/2021, 72/2021; b) Veto nº 3/2021; c) Projeto de Resolução nº 16/2021. **Ordem do dia:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 60/2021: a) Ciência; b) Urgência Aprovada; c) Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Segurança Pública. 2) Projeto Substitutivo nº 4/2021 ao Projeto de Lei nº 47/2021: Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 3) Projeto de Lei nº 52/2021: Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 4) Projeto de Lei nº 56/2021: Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 5) Projeto de Lei nº 57/2021: Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 6) Projeto de Lei nº 58/2021: Pareceres das Comissões: I -



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 61 de 2021**, INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARCEIROS DAS MULHERES, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 62 de 2021**, GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 63 de 2021**, Institui, no âmbito Municipal, o Dia da Mãe Adotiva, e dá outras providências. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 64 de 2021**, Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 65 de 2021**, Dispõe no âmbito do município, sobre a obrigatoriedade de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos nas escolas e dá outras providências. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 66 de 2021**, INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 67 de 2021**, Dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e dá outras providências. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 68 de 2021**, Dá nome de Cleuza Ramos de Oliveira, a logradouro público, do tipo Rua, que inicia na estrada de acesso ao Córrego Boa Vista e termina na divisa com terreno de sucessores de Renan Werner da Gama, no Distrito de Santo Amaro de Minas, município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e contém outras providências. Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 189, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 69 de 2021**, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, EM 27 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 70 de 2021**, Institui o Programa de prevenção ao diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais e melhora a distribuição de insumos para o tratamento de crianças e adolescentes em nosso município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 71 de 2021**, Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 72 de 2021**, Dispõe sobre a destinação de 70% (setenta por cento) das verbas reservadas para gastos com publicidade, serem destinadas para campanhas educativas de resgate da cidadania, e dá outras providências. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **13**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



- **Veto nº 3 de 2021**, Veto Integral ao Projeto de Lei nº 41, de 20 de maio de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Manhuaçu". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Resolução nº 16 de 2021**, INSTITUI A COMENDA AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 190, Tipo: Leitura, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto Substitutivo nº 4 de 2021**, Cria o Conselho Administrativo de Recursos Tributários - CART, equivalente ao Conselho Municipal de Contribuintes previsto no art. 298 do CTM, dispõe sobre o julgamento do contencioso administrativo tributário em segunda instância administrativa e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 188, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 4 de 2021**, "Altera parcialmente o inciso III do art. 4º e acrescenta o inciso IV ao art. 12, do Projeto Substitutivo nº 04/2021 ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2021". Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Projeto de Lei nº 60 de 2021**, Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei No. 4.072, de 02 de dezembro de 2020, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e Art. 1º. Da Lei No. 4.074, de 10 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros, na forma de contribuições, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 187, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto de Lei nº 52 de 2021**, Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu a Campanha Junho Verde, mês de conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente e dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 157, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Projeto de Lei nº 56 de 2021**, Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu a Semana do Lazer Acessível. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 178, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Projeto de Lei nº 57 de 2021**, Institui o dia 18 de junho como Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 179, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Projeto de Lei nº 58 de 2021**, Institui o dia 24 de Junho como Dia Municipal do Policial e Bombeiro Militar dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 180, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 44 de 2021**, Requer que a Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu realize um levantamento para possíveis adequações, sobre o número de amostras de coletas de sangue pelas unidades de saúde do município, que estão sofrendo processo de Hemólise e, com isso, resultando na necessidade da realização de nova coleta. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 45 de 2021**, Com minhas cordiais saudações, venho solicitar a realização de Audiência Pública, no dia 08 de julho de 2021, às 18 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para discussão do Projeto de Lei 49/2021 - Dispõe sobre a regulamentação do artigo 3º, inciso I alínea "b",



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018, que regulamenta a atividade e de transporte remunerado privado individual de passageiros, disciplinando o uso do sistema viário urbano de Manhuaçu, para exploração de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, intermediada por plataformas digitais gerenciadas por provedoras de Redes de Compartilhamento. - Obs.: Solicito que sejam convidados para a audiência, as seguintes instituições e representantes: 01 - Secretário Municipal de Fazenda 02 - Diretor Municipal de Trânsito 03 - Representante da Polícia Militar 04 - Representante da Polícia Civil / Detran 05 - Um representante de cada plataforma que opera os serviços de transporte por aplicativo no município 06 - Um representante dos motoristas decada plataforma que opera os serviços de transporte por aplicativo no município. Nestes termos, espero contar com o apoio dos demais nobres vereadores para aprovação do meu pedido de audiência pública devido à envergadura deste projeto. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 46 de 2021**, Venho solicitar a realização de Audiência Pública, no dia 22 de julho de 2021, às 18 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para discussão do Projeto de Lei PL 54/2021 - Regulamenta e estabelece normas para exploração do serviço de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no município de Manhuaçu-MG, e revoga a Lei Municipal 2.619 de 19 de dezembro de 2016 e dá outras providências.. Solicito que sejam convidados para a audiência, as seguintes instituições e representantes: 01 - Secretário Municipal de Fazenda 02 - Diretor Municipal de Trânsito 03 - Representante da Polícia Militar 04 - Representante da Polícia Civil / Detran 05 - Taxistas de Manhuaçu Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 47 de 2021**, Requer que se apresente ao Plenário para as deliberações de praxe considerando as audiências públicas ocorridas nesta casa legislativa, apresentadas pelo Poder Executivo nas respectivas datas de 25 de fevereiro e 27 de maio de 2021, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LRF 101/2000: Art. 9º. § 4o Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Requer que se envie à Prefeita Municipal de Manhuaçu para que preste esclarecimentos a esta casa legislativa, com documentos pertinentes do assunto que segue: Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 48 de 2021**, REQUERER nos moldes do Art. 118, §4º, VII do RI, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: • Projeto de Lei do Executivo nº 60/2021. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 144 de 2021**, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO aos empenhados e comprometidos SERVIDORES DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MANHUAÇU, que realizam um excelente trabalho, enfrentando todas as adversidades desse período de pandemia. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 145 de 2021**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Senhor CÉSAR GONÇALVES GUERRA, por acreditar no distrito de Vilanova e adotar essa Comunidade, levando investimento, dedicação e prosperidade por meio da Casa do Produtor e Central Conexões, sem se esquecer da palavra de Deus. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 146 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Angélica Andrade de Carvalho, ocorrido no dia 13/06/2021. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 147 de 2021**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Valdirene Almeida. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 148 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Sra. Maria Gorete Miranda. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 149 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jair Peres de Oliveira, ocorrido no dia 13/06/2021. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 150 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jayme Vicente Filho, ocorrido no dia 12/06/2021. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 151 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alice Garcia, ocorrido no dia 16/06/2021. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 152 de 2021**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Dilermando Carneiro Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 153 de 2021**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria Tereza Nacif - Coordenadora Municipal de Defesa Civil. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 155 de 2021**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Diorge Ferreira. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 156 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Hirto de Oliveira Gomes, ocorrido no dia 15/06/2021. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 157 de 2021**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Leandro Dutra Pereira, pelos 24 anos da mercearia do Leandro, morador ilustre do Bairro Engenho da Serra. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 418 de 2021**, INDICA PARA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 419 de 2021**, INDICA A RETOMADA DO CALÇAMENTO DA RUA DARCI GOMES, NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 420 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO DA RUA DOS IPÊS, NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 421 de 2021**, INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL BUSQUE PARCERIAS COM DEPUTADOS DA REGIÃO PARA A VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM UMA ACADEMIA AO AR LIVRE E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 422 de 2021**, INDICA 150 METROS DE CALÇAMENTO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO TATÃO, NO CÔRREGO MONTE ALVERNE, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 423 de 2021**, INDICA 100 METROS DE CALÇAMENTO, PRÓXIMO À PROPRIEDADE DO SENHOR CÍCERO, NO CÔRREGO MONTE ALVERNE, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 424 de 2021**, INDICA A COLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA RUA ANDRELIÑO MARQUES, BAIRRO ENGENHO DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 425 de 2021**, INDICA A PREFEITA E O SECRETÁRIO DE FAZENDA QUE FAÇAM UM ESTUDO PARA QUE POSSA DAR VALE REFEIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRA, SAÚDE E SAMAL, IGUAL JÁ FAZEM COM O SAAE E A CÂMARA MUNICIPAL. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 426 de 2021**, INDICA QUE A PREFEITA COLOQUE UM OU DOIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA QUADRA PARA QUE POSSA ENSINAR OUTRAS MODALIDADES



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ESPORTIVAS. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 427 de 2021**, INDICA QUE A PREFEITA COLOQUE CÂMARA DE MONITORAMENTO PARA AJUDAR NA SEGURANÇA DO DISTRITO DE VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 429 de 2021**, INDICA A TROCA DE ILUMINAÇÃO NA RUA JOÃO TEIXEIRA NO DISTRITO DE VILANOVA, POR LÂMPADAS DE LED. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 430 de 2021**, INDICA A TROCA DE ILUMINAÇÃO DA RUA OSVALDO PEREIRA DOS REIS POR LÂMPADAS DE LED. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 431 de 2021**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU EXECUTE O SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DA RUA ENI DO CARMO, NA SAÍDA PARA BOM JESUS DE REALEZA, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 432 de 2021**, INDICA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO, NO CENTRO DE MANHUAÇU. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 433 de 2021**, INDICA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PONTE DA RUA ANTÔNIO PUPPIM, LIGANDO OS BAIRROS BAIXADA E COQUEIRO, NESTA CIDADE. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 434 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO DO MORRO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR EUSTÁQUIO, EM MANHUAÇUZINHO. Autores: Jânio do Catinga, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 435 de 2021**, INDICA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESDE A ENTRADA DO CENTRO PASTORAL BOM PASTOR ATÉ AO CASTELO DO CAFÉ NA ENTRADA PARA O BAIRRO ALPHAVILLE E ESTÂNCIA DA LAGOA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 436 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA PROFESSOR SILAS HERINGER, NA ALTURA DO Nº 931, NO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 437 de 2021**, INDICO QUE ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INICIE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 438 de 2021**, INDICA QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DO RIO RIBEIRÃO DA CABELUDA, QUE CORTA O DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 439 de 2021**, INDICA QUE SEJA FEITO TRABALHO DE RECUPERAÇÃO NO CORRIMÃO DAS PONTES DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, EM ESPECIAL O DA RUA JOAQUIM GONÇALVES DUTRA E RUA FLORESTA. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 440 de 2021**, INDICA QUE SEJA REALIZADA REFORMA NO PRÉDIO DOS CORREIOS DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 416 de 2021**, INDICA PARA QUE SEJA REALIZADA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PRÓXIMO A QUADRA POLIESPOTIVA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, MANHUAÇU, MG Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 417 de 2021**, INDICA PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MORRO SERRA DO GERALDO PRATA, NO CÓRRÊGO BARRA DO MONTE ALVERNE, ZONA RURAL, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 441 de 2021**, INDICA O TÉRMINO DO CALÇAMENTO NA RUA SILVÉRIO AFONSO, NO DISTRITO DE



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 442 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO QUE SE INICIA NA ESQUINA DA RUA HEITOR PINHEIRO, NO BAIRRO PINHEIRO, COM A RUA JOÃO PAULO II NO BAIRRO MATINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 443 de 2021**, INDICA A CONCLUSÃO DA OBRA NO LOCAL ONDE O MURO FOI FINALIZADO, FALTANDO APENAS QUE COMPACTE O SOLO PARA A INSERÇÃO DE GRAMA E ACABAMENTO, QUE SE INICIA NA ESQUINA DA RUA HEITOR PINHEIRO, NO BAIRRO PINHEIRO, COM A RUA JOÃO PAULO II NO BAIRRO MATINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 444 de 2021**, INDICA A COLOCAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES NA AVENIDA TANCREDO NEVES (EM FRENTE A TOP PEÇAS), NESTE MUNICÍPIO. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 445 de 2021**, INDICA A COLOCAÇÃO DE POSTE E LÂMPADA NA RUA JOSÉ EMANUEL ILÁRIO, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DA AVAÍ, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 446 de 2021**, INDICA A COLOCAÇÃO DE 4 POSTES NA RUA PROJETADA (SENTIDO TERRENO DO JÚLIO), NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DA AVAÍ, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 447 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE EM BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 448 de 2021**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DENOMINADO "CARAVANA DO ASFALTO" QUE PRETENDE LEVAR ASFALTO PARA VIAS QUE LIGAM O CENTRO URBANO À ZONA RURAL. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 449 de 2021**, A SECRETARIA DE TRÂNSITO O ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E TAMBÉM DE UMA SINALIZAÇÃO ADEQUADA PRO LOCAL NA RUA SILAS PACHECO, NO BAIRRO COLINA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 450 de 2021**, INDICA QUE SEJA FINALIZADA A OBRA DE CALÇAMENTO NA RUA ZECA DUTRA (CONHECIDA TAMBÉM COMO RUA DAS ROSAS), EM SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 451 de 2021**, INDICA A CRIAÇÃO DE ESF PARA O BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 452 de 2021**, INDICA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ALFA SUL, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 453 de 2021**, INDICA A CRIAÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM COM COLETA SELETIVA PARA O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 454 de 2021**, Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam feitos entendimentos junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu / Delegacia de Trânsito - Detran, para que seja viabilizada a construção de uma pista de treinamento e provas para exames de direção no terreno do Município onde atualmente



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



encontra-se a estrutura do antigo Matadouro Municipal. Autor: Inspetor Juninho Linhares,
Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

**Primeira-
Secretária:** Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB

**Segunda-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



OFÍCIO/GABINETE DA VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO

Manhuaçu, 13 de 05 de 2024.

Ao Senhor
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – bairro Alfa Sul
Manhuaçu - MG

Assunto: **Solicitação de inclusão de projetos em pauta**

Senhor Presidente,

1. Respeitosamente, solicito a reinclusão dos presentes projetos em pauta, a fim de que voltem a tramitar na presente Casa Legislativa:

PL 45/2023 - Projeto de Lei

Ementa: Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.

PL 61/2023 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre o Animal Comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.

PL 20/2021 - Projeto de Lei

Ementa: ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 21/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades.

PL 30/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Cria o PROGRAMA AME ARTUR - que institui a obrigatoriedade de exame TESTE MOLECULAR DE DNA em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME e dá outras providências.

PL 61/2021 - Projeto de Lei

Ementa: INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARCEIROS DAS MULHERES, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

PL 62/2021 - Projeto de Lei

Ementa: GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.



PL 64/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências.

PL 66/2021 - Projeto de Lei

Ementa: INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 72/2022 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais.

PL 74/2022 - Projeto de Lei

Ementa: "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU."

PL 75/2022 - Projeto de Lei

Ementa: "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências".

PL 18/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Institui no âmbito Municipal, o Programa Mãe Canguru e da outras providências.

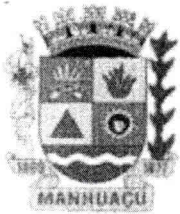
PL 12/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências

2. Sendo o que se apresenta, renovamos nossas expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



CERTIDÃO

Certifico, para todos os fins de direito, que, revendo os registros desta Secretaria, os projetos de lei listados abaixo apresentam as seguintes últimas tramitações nesta Casa Legislativa:

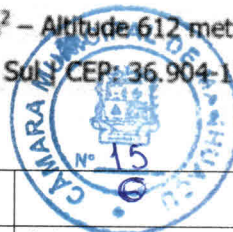
PROJETO DE LEI	TRAMITAÇÃO
PL 45/2023 - Projeto de Lei Ementa: Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.	1ª Discussão Realizada. Aguardando 2ª Discussão. Vista em: 06/07/2023.
PL 61/2023 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre o Animal Comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.	1ª Discussão Realizada. Vista em: 01/08/2023.
PL 20/2021 - Projeto de Lei Ementa: ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura e Ciência Realizada em 18/02/2021.
PL 21/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades.	Leitura e Ciência Realizada em 18/02/2021.
PL 30/2021 - Projeto de Lei Ementa: Cria o PROGRAMA AME ARTUR - que institui a obrigatoriedade de exame TESTE MOLECULAR DE DNA em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada em 08/04/2021.
PL 61/2021 - Projeto de Lei Ementa: INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARCEIROS DAS MULHERES, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 62/2021 - Projeto de Lei Ementa: GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 64/2021 - Projeto de Lei Ementa: Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 66/2021 - Projeto de Lei Ementa: INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura e Ciência Realizada na 10ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
PL 72/2022 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais.	1ª Discussão Realizada. Aguardando 2ª Discussão. Vista em: 18/08/2022.
PL 74/2022 - Projeto de Lei Ementa: "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU."	1ª Discussão Realizada. Aguardando 2ª Discussão. Vista em: 30/08/2022.
PL 75/2022 - Projeto de Lei Ementa: "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e	1ª Discussão Realizada na 15ª Sessão Ordinária -18/08/2022.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

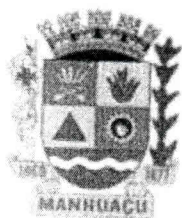
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul / CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”.	
PL 10/2021 - Projeto de Lei Ementa: Institui no âmbito Municipal, o Programa Mãe Canguru e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada na 3ª Sessão Ordinária – 18/02/2021.
PL 12/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências.	Leitura e Ciência Realizada na 3ª Sessão Ordinária – 18/02/2021.

Cumprir certificar, ainda, que foram constatadas as seguintes normas jurídicas e/ou matérias legislativas similares registradas nesta Egrégia Casa, no âmbito do Processo Legislativo Municipal:

PROJETO DE LEI	NORMA/MATÉRIA SIMILAR NESTA CASA LEGISLATIVA (ÂMBITO MUNICIPAL)
PL 20/2021 - Projeto de Lei Ementa: ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Lei Municipal nº 3.914, de 11 de fevereiro de 2019: Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas Unidades de Saúde do município de Manhuaçu – MG e dá outras providências.
PL 21/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Município fixarem placas informando a escala de médicos e a suas respectivas especialidades.	Lei Municipal nº 3.262, de 19 de dezembro de 2012. TORNA OBRIGATÓRIA A LISTAGEM DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, E RESPECTIVO ATENDIMENTO PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO. Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e nas unidades de saúde do Município, as listagens dos pacientes que aguardam por tratamento odontológico, consultas com especialistas, exames e cirurgias através da rede pública do Município de Manhuaçu, bem como as relações dos especialistas que atenderão naquele dia e horário. § 5º Fixar em locais públicos a lista dos médicos que estarão atendendo naquele local, dia, horário e especialidade.
PL 61/2021 - Projeto de Lei Ementa: INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARCEIROS DAS MULHERES, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Lei Municipal nº 4.394, de 21 de setembro de 2023: “Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”.
PL 75/2022 - Projeto de Lei Ementa: “Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”.	Lei Municipal nº 3.262, de 19 de dezembro de 2012. TORNA OBRIGATÓRIA A LISTAGEM DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, E RESPECTIVO ATENDIMENTO PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO. Projeto de Lei nº 18 de 2021: Dispõe sobre a publicação em site na Internet da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município. Projeto de Lei nº 100 de 2022: “Garante aos usuários do SUS residentes no Município o direito ao acesso às informações acerca de sua saúde e às listas de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

	espera para consultas e exames."
PL 12/2021 - Projeto de Lei Ementa: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências	Lei Municipal nº 3.380, de 21 de maio de 2014: INSTITUI A OUVIDORIA EM SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei Municipal nº 3.780, de 11 de dezembro de 2017: Altera o caput do artigo 7º da Lei nº 3.380, de 21 de maio de 2014 e dá outras providências.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Manhuaçu, 17 de maio de 2024.



Vanessa A. S. Conrado

VANESSA ALBERGARIA DOS SANTOS CONRADO

Diretora de Secretaria

Portaria nº 684/2024



OFÍCIO/GABINETE DA VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO

Manhuaçu, 09 de julho de 2024.

Ao Senhor
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – bairro Alfa Sul
Manhuaçu - MG

Assunto: **Solicitação de inclusão de projetos em pauta**

Senhor Presidente,

1. Respeitosamente, retificando o ofício anterior, enviado em 13 de maio de 2024, solicito a reinclusão dos seguintes projetos em pauta, a fim de que voltem a tramitar na presente Casa Legislativa:

PL 45/2023 - Projeto de Lei

Ementa: Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências.

PL 62/2021 - Projeto de Lei

Ementa: GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.

PL 64/2021 - Projeto de Lei

Ementa: Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências.

PL 66/2021 - Projeto de Lei

Ementa: INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 72/2022 - Projeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais.

PL 74/2022 - Projeto de Lei

Ementa: "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU."

2. Sendo o que se apresenta, renovamos nossas expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 13ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 15/07/2024 - 16:00 ; Encerramento: 15/07/2024 -

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Mariley Assistente Social / PSD ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: A Vereadora Eleonora realizou o momento de oração. **Ordem do dia:** 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 52/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 56/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 45/2023. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI 72/2022. Durante a discussão do Projeto de Lei a comissão de constituição de justiça sugeriu que a autora do projeto fizesse uma emenda supressiva do art. 3 alínea b"" e artigo 4º do projeto de lei, considerando que se trata de aplicação de multa em caso de descumprimento e como é difícil realizar a fiscalização seria mais adequado ao projeto, sendo acolhida a sugestão pela autora do projeto que apresentou logo em seguida emenda supressiva aos artigos mencionados. Assim após discussão as comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024 Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024 Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



58/2024 PROJETO DE LEI Nº 60/2024 PROJETO DE LEI Nº 61/2024 PROJETO DE LEI Nº 62/2024 PROJETO DE LEI 62/2021 PROJETO DE LEI 64/2021 PROJETO DE LEI 66/2021

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Mariley Assistente Social / PSD ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 52 de 2024**, DÁ A DENOMINAÇÃO DE THIAGO ÍTALO MARIANO DORNELLAS AOS VESTIÁRIOS DA QUADRA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 56 de 2024**, Institui a Carteirinha dos Professores no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Resolução nº 7 de 2024**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Ruth Dutra Rosa. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 347, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 8 de 2024**, "Concede de Diploma de Honra ao Mérito à Professora e Escritora Mônica Oliveira" - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 361, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 58 de 2024**, Dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do cerol, linha chilena e/ou vidro moído no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Adalto, Número de Protocolo: 354, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 60 de 2024**, Autoriza repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 359, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 61 de 2024**, Institui o "Campeonato Municipal de Futebol Amador" do município de Manhuaçu- MG, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 360, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 62 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador do Município de Manhuaçu/MG 'FUMAFU' e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 363, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 62 de 2021**, GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 231 de 2024**, INDICA A PINTURA DA ESTRADA QUE LIGA A BR116 AO DISTRITO DE SACRAMENTO Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 64 de 2021**, Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Projeto de Lei nº 66 de 2021**, INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 235 de 2024**, A INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NAS PONTES DA RUA BEIRA RIO E DA RUA OTELINO MAGESTE, SANTO AMARO Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 234 de 2024**, A APLICAÇÃO DE SIDERBRITA NA ESTRADA DEBAIXO DO AEROPORTO DO BOA VISTA, SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 233 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE 100 METROS DE ASFALTO SUBINDO A PONTE DOS LOBOS, SANTO AMARO Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Requerimento nº 109 de 2024**, Requer à Prefeitura de Manhuaçu informações com relação a Rua Geni de Souza Lima no bairro Lajinha no município de Manhuaçu, esclarecendo se há um projeto visando propiciar novo trajeto alternativo, dando acesso à rua atrás do CAPS no antigo SUS. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 225 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Ilídio Barroso. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 226 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Erasto Ambrósio Trindade. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 229 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NA RUA GENI DE SOUZA LIMA, BAIRRO LAJINHA, RUA SEM SAIDA E TAMBÉM PEÇO QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE ABRIR UMA RUA ALTERNATIVA FACILITANDO PARA OS PEDESTRES PASSAR VISANDO QUE TEM APENAS UMA PASSAGEM E ACABA SE TORNANDO MUITO PERIGOSA E INDEVIDA DE PASSAR PELA AUTO INCLINAÇÃO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 227 de 2024**, Moção de Congratulações a Associação Bicho Bacana pelos 8 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 228 de 2024**, -Moção de Reconhecimento ao Sicoob Credilivre pelos 32 anos atuando no desenvolvimento do cooperativismo de nosso município. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 229 de 2024**, Moção de Congratulações a Loja Maçônica União de Manhuaçu pelos seus 126 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 230 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Flávio Gonçalves Mol, ocorrido em 15/07/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 230 de 2024**, INDICO QUE SEJAM COLOCADOS POSTES COM ILUMINAÇÃO NO RESTANTE DA RUA GENI DE SOUZA LIMA PARA TRAZER A MELHOR SEGURANÇA PARA AS PESSOAS QUE TRAFEGAM NO LOCAL. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 226 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA EM PALMEIRINHA, PROXIMO DA IGREJA CATÓLICA. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 227 de 2024**, INDICA COBERTURA NA QUADRA DO COQUEIRO RURAL. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 232 de 2024**, Indico bloquetamento ou asfaltamento da ponte do Barreiro - até a MG111 Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 228 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO DE 250M NO CORREGO ROCHEDO, COMEÇANDO PROXIMO A CASA DO ANTÔNIO DA LAURA ATÉ A CASA DO JUVENIL. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Allan José Quintão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Presidente de
Comissão: Roberto
Natalino Júnior / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/07/2024 - 18:00 ; Encerramento: 18/07/2024 - 19:15

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Merceria / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: O Dr. Josué realizou o momento de oração. **Expediente do Dia:** O Presidente Gilson informou que a Reunião estava sendo gravada, contudo, não seria transmitida, haja vista que as redes sociais da Câmara se encontram desativadas, por recomendação do Ministério Público, devido as vedações do período eleitoral. O Presidente colocou em votação em Plenário a decisão se as próximas Reuniões seriam transmitidas ao vivo, cabendo a divulgação em canal de comunicação não institucional. O Dr. Josué realizou a leitura da Recomendação do Ministério Público, recebida pela Câmara Municipal de Manhuaçu. A vereadora Mariley solicitou que fosse realizada consulta ao Ministério Público quanto a aludida questão das transmissões. O Presidente Gilson solicitou ao Dr. Josué, assessor jurídico, que realizasse a requerida consulta. **CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 63/2024 Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 12ª Reunião das Comissões, realizada no dia 01/07/2024; APROVADA. b) Ata 3ª Audiência Pública, realizada no dia 04/07/2024; APROVADA. c) Ata 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/07/2024. APROVADA. O vereador Rodrigo solicitou emenda à referida Ata, em relação a sua fala quanto a uma solicitação feita ao Secretário da Fazenda, o que restou deferido. Sendo, assim, ata aprovada.

Ordem do dia: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 52/2024. Os pareceres foram emitidos na 13ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 56/2024. A vereadora autora do projeto solicitou que esse fosse retirado de pauta, haja vista que apresentará emenda. PL 72/2022 - Projeto de Lei + EMENDA SUPRESSIVA Nº 10/2024. Os pareceres foram emitidos na 13ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024. Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 58/2024 PROJETO DE LEI Nº 60/2024 PROJETO DE LEI Nº 61/2024 PROJETO DE LEI Nº 62/2024 PROJETO DE LEI Nº 62/2021 PROJETO DE LEI Nº 64/2021 PROJETO DE LEI Nº 66/2021 **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de JUNHO de 2024: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** O Vereador Linhares apresentou o seguinte



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



requerimento: Solicita ao Executivo Municipal cópia do processo licitatório que resultou a reforma da Praça da rodoviária no distrito de Manhuaçu/MG, bem como demais documentos dos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos de todo serviço executado nesta obra. **Palavra Franca:** Durante a palavra franca, o Presidente Gilson realizou a convocação de Sessão Extraordinária, a ser realizar no dia 29 de julho de 2024, para votação da LDO.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 63 de 2024, "Dispõe sobre nomeação de logradouro e das outras providências (Rua Aquiles Daniel De Barros)." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 374, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 52 de 2024, DÁ A DENOMINAÇÃO DE THIAGO ÍTALO MARIANO DORNELLAS AOS VESTIÁRIOS DA QUADRA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 315, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 56 de 2024**, Institui a Carteirinha dos Professores no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 325, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **3 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 250, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 10 de 2024**, Emenda Supressiva- Suprima-se ao Art. 3º alínea "b" e Art. 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº72/2022. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 375, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Resolução nº 8 de 2024**, "Concede de Diploma de Honra ao Mérito à Professora e Escritora Mônica Oliveira" - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 361, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 58 de 2024**, Dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do cerol, linha chilena e/ou vidro moído no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Adalto, Número de Protocolo: 354, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 60 de 2024**, Autoriza repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 359, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 61 de 2024**, Institui o "Campeonato Municipal de Futebol Amador" do município de Manhuaçu- MG, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 360, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 62 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador do Município de Manhuaçu/MG 'FUMAFU' e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 363, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 62 de 2021**, GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 64 de 2021**, Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 66 de 2021**, INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 109 de 2024**, Requer à Prefeitura de Manhuaçu informações com relação a Rua Geni de Souza Lima no bairro Lajinha no município de Manhuaçu, esclarecendo se há um projeto visando propiciar novo trajeto alternativo, dando acesso à rua atrás do CAPS no antigo SUS. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 110 de 2024**, Solicita ao Executivo Municipal cópia do processo licitatório que resultou a reforma da Praça da rodoviária no distrito de Manhuaçu/MG, bem como demais documentos dos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos de todo serviço executado nesta obra. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 225 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Ilídio Barroso. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 226 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Erasto Ambrósio Trindade. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 227 de 2024**, Moção de Congratulações a Associação Bicho Bacana pelos 8 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 228 de 2024**, - Moção de Reconhecimento ao Sicoob Credilivre pelos 32 anos atuando no desenvolvimento do cooperativismo de nosso município. Autor: Administrador Rodrigo,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 229 de 2024**, Moção de Congratulações a Loja Maçônica União de Manhuaçu pelos seus 126 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 230 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Flávio Gonçalves Mol, ocorrido em 15/07/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 231 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima de Jesus, ocorrido em 15/07/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 232 de 2024**, Moção de Congratulações pela inauguração do Centro Oncológico Unimed. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 233 de 2024**, Moção de reconhecimento à Igreja Cristã Maranata pelo excelente trabalho realizado, destacando-se pelo compromisso e dedicação em promover valores e assistência à comunidade, inspirando respeito e admiração por seus esforços contínuos em prol do bem-estar social e espiritual. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 234 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Gomes da Silva. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 226 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA EM PALMEIRINHA, PROXIMO DA IGREJA CATÓLICA. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 227 de 2024**, INDICA COBERTURA NA QUADRA DO COQUEIRO RURAL. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 228 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO DE 250M NO CORREGO ROCHEDO, COMEÇANDO PROXIMO A CASA DO ANTÔNIO DA LAURA ATÉ A CASA DO JUVENIL. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 229 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO NA RUA GENI DE SOUZA LIMA, BAIRRO LAJINHA, RUA SEM SAÍDA E TAMBÉM PEÇO QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE ABRIR UMA RUA ALTERNATIVA FACILITANDO PARA OS PEDESTRES PASSAR VISANDO QUE TEM APENAS UMA PASSAGEM E ACABA SE TORNANDO MUITO PERIGOSA E INDEVIDA DE PASSAR PELA AUTO INCLINAÇÃO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 230 de 2024**, INDICO QUE SEJAM COLOCADOS POSTES COM ILUMINAÇÃO NO RESTANTE DA RUA GENI DE SOUZA LIMA PARA TRAZER A MELHOR SEGURANÇA PARA AS PESSOAS QUE TRAFEGAM NO LOCAL. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 231 de 2024**, INDICA A PINTURA DA ESTRADA QUE LIGA A BR116 AO DISTRITO DE SACRAMENTO Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 232 de 2024**, Indico bloquetamento ou asfaltamento da ponte do Barreiro - até a MG111 Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 233 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE 100 METROS DE ASFALTO SUBINDO A PONTE DOS LOBOS, SANTO AMARO Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 234 de 2024**, A APLICAÇÃO DE SIDERBRITA NA ESTRADA DEBAIXO DO AEROPORTO DO BOA VISTA, SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 235 de 2024**, A INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NAS PONTES DA RUA BEIRA RIO E DA RUA OTELINO MAGESTE, SANTO AMARO Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 236 de 2024**, SEJAM REALIZADOS 110 METROS DE CALÇAMENTO, NO CÓRREGO ROÇA GRANDE, PRÓXIMO AO MIRANTE DA LAGOA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 237**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de 2024, IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO "PROIBIDO ESTACIONAR" À DIREITA DA SUBIDA AA RUA CAIAPOS LIGANDO NA RUA MAUÁ, BAIRRO PETRINA, MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 238 de 2024**, A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA AMBULANCIA, NA RUA PROFESSOR MANOEL DO CARMO, N.º 32, CENTRO, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 239 de 2024**, INDICO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA BR-262, NO KM 48, PRÓXIMO À ENTRADA DO CONDOMÍNIO PALMEIRA REAL. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 240 de 2024**, INDICO AO SAAE QUE DISPONIBILIZE UMA MAQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE AS DEMANDAS DOS DISTRITOS Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa /
UNIÃO

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PP

**Primeira-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 14ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 29/07/2024 - 16:00 ; Encerramento: 29/07/2024 - 16:40

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Janio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** A vereadora Mariley realizou a oração de início dos trabalhos. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 58/2024. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 60/2024. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 61/2024. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 62/2024. O vereador Gilson pediu vista nesse PL. PROJETO DE LEI Nº 62/2021. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 64/2021. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 66/2021. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1ª DISCUSSÃO. PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Janio do Catinga / PSDB ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 58 de 2024**, Dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do cerol, linha chilena e/ou vidro moído no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Adalto, Número de Protocolo: 354, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 60 de 2024**, Autoriza repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências. COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA MÃE DA PROVIDÊNCIA - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 359, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 61 de 2024**, Institui o "Campeonato Municipal de Futebol Amador" do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



município de Manhuaçu- MG, e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 360, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 62 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador do Município de Manhuaçu/MG 'FUMAFU' e dá outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Vereador Gilson pediu vista desse PL durante a reunião. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 363, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 62 de 2021**, GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 64 de 2021**, Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 66 de 2021**, INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 63 de 2024**, "Dispõe sobre nomeação de logradouro e das outras providências (Rua Aquiles Daniel De Barros)." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 374, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 250 de 2024**, Indica limpeza dos bueiros no distrito de Vilanova, antes dos períodos de chuva, pois estão todos entupidos o que pode gerar transtorno para os moradores. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 251 de 2024**, INDICA 100 METROS DE CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO NO MORRO DA DONA JOANA, PROXIMO AO BOSTON CITY E PROXIMO AO ROBERTO BARRAL, EM MANHUAÇU. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 253 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO O CALÇAMENTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 254 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO O CALÇAMENTO DA RUA NO FINAL DO CALÇAMENTO DA RUA RODOLFO ASSAD. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 255 de 2024**, QUE SEJA CALÇADO, INSTALADO UM POSTE COM ILUMINAÇÃO E INSTALADO ACADEMIA AO AR LIVRE NO ESPAÇO AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA COMUNIDADE DO BARREIRO. Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 256 de 2024**, Indico asfaltamento no córrego do arrozal, do ponto onde parou o asfalto até 200 metros acima. Justificativa: Secretaria de obras assumiu o compromisso de concluir esses 200 metros de asfalto para melhorar acesso aos moradores Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 235 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto da Silva, em 19/07/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 236 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Sirléia da Costa Silvestre Cesar, ocorrido em 23/07/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 237 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Ellen Lucy de Oliveira e Helena da Silveira Oliveira. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 238 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Agostinho Julião, ocorrido em 21/07/2024. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 239 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Carmen Lucia Moreira Schurenck. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 240 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Alexia Vitória Duarte, ocorrido em 28/07/2024. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 241 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Sgt. Mariana Barros Reis,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



pelos excelentes serviços prestados no 11ºBPM. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 244 de 2024**, INDICO O ASFALTAMENTO DA ESTRADA CÓRREGO DA RAIZ PASSANSO PELA IGREJA ATÉ LÁ EM CIMA, INCLUINDO O GALHO QUE VAI PARA O RECANTO JABUTICABAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 245 de 2024**, INDICO A REFORMA DA PRACINHA ALFA SUL E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 246 de 2024**, INDICO A PREFEITURA E SECRETARIA DE OBRAS QUE DISPONIBILIZE FUNCIONÁRIOS PRA MANUTENÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 247 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BECO DO MAGELA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 248 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO LIGAÇÕES FORTES COM LUMINÁRIAS EM TODA A EXTENSÃO DO BECO DA IRENE BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 249 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO A LIGAÇÃO DE POSTES COM BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA AMENIZAR O PROBLEMA DOS MORADORES QUE HÁ MUITOS ANOS SOFRE COM FALTA DE ILUMINAÇÃO NESSE BECO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA - VIELA INDEPENDÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 252 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 257 de 2024**, Indica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), que realize um estudo técnico para averiguar a possibilidade de se instalar um reservatório de água no bairro Catuaí, de modo que a ligação e o fluxo da água ocorra no sentido Petrina a Catuaí, afim de que, a água seja encaminhada as residências em um fluxo que garanta mais celeridade em caso de desligamento/ligamento de água. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 258 de 2024**, Indica Abertura de Rua Camilo Mendes de Amorim até o trevo de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 259 de 2024**, Indica construção da cabeça da ponte do Córrego Boa Vista, Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 260 de 2024**, Indica iluminação do Trevo do Zebu. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente de
Comissão: Roberto
Natalino Júnior / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº _____ do dia 01 de agosto de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 66/2021, que “*Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências*”.

I – Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a contratação de jovens aprendizes por empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal. O objetivo é promover a inclusão de jovens no mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de formação e desenvolvimento profissional.

Assim reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

O Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal, que assegura a igualdade de oportunidades e a proteção ao trabalho (art. 7º). A legislação brasileira já prevê a formação de jovens aprendizes e a importância da educação e qualificação profissional, conforme estabelecido na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000).

A proposta de instituir a contratação de jovens aprendizes nas empresas que prestam serviços de terceirização à Prefeitura Municipal não apresenta conflito com normas constitucionais ou legais e está alinhada com os objetivos de políticas públicas voltadas para a inclusão e desenvolvimento profissional de jovens.

A contratação de jovens aprendizes pode trazer benefícios significativos, tanto para os jovens quanto para as empresas terceirizadas e para a administração municipal. Para os jovens, representa uma oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e adquirir experiência prática, enquanto para as empresas, pode significar uma contribuição para a formação de futuros profissionais e a melhoria de sua imagem institucional.

Além disso, a medida pode contribuir para a redução do desemprego juvenil e a promoção da inclusão social e econômica dos jovens na comunidade.

Diante o exposto analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao Poder Executivo, ou a outro ente federado.

No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Portanto não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.



III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 66/2021, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de agosto de 2024


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS



PARECER Nº _____ do dia 01 de agosto de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 66/2021, que “*Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências*”.

I – Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a contratação de jovens aprendizes por empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal. O objetivo é promover a inclusão de jovens no mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de formação e desenvolvimento profissional.

Assim reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como vem relatado pela Comissão de Constituição, Justiça o Projeto de Lei proposto está em total conformidade com a Constituição Federal, que assegura a igualdade de oportunidades e a proteção ao trabalho (art. 7º). A legislação brasileira já prevê a formação de jovens aprendizes e a importância da educação e qualificação profissional, conforme estabelecido na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000).

A proposta de instituir a contratação de jovens aprendizes nas empresas que prestam serviços de terceirização à Prefeitura Municipal não apresenta conflito com normas constitucionais ou legais e está alinhada com os objetivos de políticas públicas voltadas para a inclusão e desenvolvimento profissional de jovens.

Analisada a proposição foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Ademais o projeto não invade a competência do Poder Executivo e, embora essa criação possa resultar ações a serem executadas por aquele poder, o PL não impõe obrigação específica a nenhum órgão seu.

Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III - Conclusão:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 66/2021, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".



É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de agosto de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PARECER Nº _____ do dia 01 de agosto de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 66/2021, que “*Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências*”.

I – Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a contratação de jovens aprendizes por empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal. O objetivo é promover a inclusão de jovens no mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de formação e desenvolvimento profissional.

Assim reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

A proposta de instituir a contratação de jovens aprendizes nas empresas que prestam serviços de terceirização à Prefeitura Municipal não apresenta conflito com normas constitucionais ou legais e está alinhada com os objetivos de políticas públicas voltadas para a inclusão e desenvolvimento profissional de jovens.

A contratação de jovens aprendizes pode trazer benefícios significativos, tanto para os jovens quanto para as empresas terceirizadas e para a administração municipal. Para os jovens, representa uma oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e adquirir experiência prática, enquanto para as empresas, pode significar uma contribuição para a formação de futuros profissionais e a melhoria de sua imagem institucional.

Além disso, a medida pode contribuir para a redução do desemprego juvenil e a promoção da inclusão social e econômica dos jovens na comunidade.

Portanto esta comissão coaduna com os pareceres proferidos pela CCJ E COF pela aprovação do projeto proposto.

III - Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 66/2021, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de agosto de 2024

Mariley Lopes
Mariley do Carmo Batista Lopes
(RELATORA)



Pelas conclusões do Relator

Pelas conclusões do Relator

Rodrigo Júlio dos Santos
(PRESIDENTE)

Antônio Carlos Berçot Afonso
Antônio Carlos Berçot Afonso
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/08/2024 - 18:00 ; Encerramento: 01/08/2024 - 19:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / SD ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: O Vereador Allan realizou o momento de oração. **Expediente do Dia:** CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 64/2024. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 13ª Reunião das Comissões, realizada no dia 15/07/2024: APROVADA. b) Ata 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/07/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 58/2024. Colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 60/2024. Colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 61/2024. Colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 62/2021. Colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 64/2021. Colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 66/2021. Colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 63/2024 **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Adentrando-se na apreciação dos Requerimentos, Moções e Indicações: A Vereadora Mariley apresentou requerimentos solicitando informações sobre a continuidade da obra na Rua Vereador Silvério Afonso, no distrito de Sacramento, uma vez que foi iniciada em maio de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



2024, estando paralisada; acerca de quando se iniciará as obras na Praça Antônio Henrique da Silva, no distrito de Sacramento, eis que a ordem de serviço foi dada em janeiro de 2024. Na sequência a Vereadora Mariley informou que protocolaria com o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída nesta Casa Legislativa, áudios pertinentes à serviços prestados por Máquinas no distrito de Sacramento. Informou que apresentou ao Executivo, Requerimento de 28 de maio do presente ano, solicitando informações acerca desses serviços. Não sendo atendida, solicitou intervenção do Judiciário, através de Mandado de Segurança, estando aguardando resultado. E, que entende precavido realizar o protocolo desses áudios, armanezados em pendrive, com a referida CPI, a fim de que não sejam apagados. Solicitando, a análise pela aludida comissão. Ato contínuo, o Vereador Jorge solicitou que fosse reproduzido os áudios em Plenário, informando que entregaria cópia transcrita dessas gravações à cada vereador. O Vereador Allan, que se encontrava presidindo a sessão neste momento, dada a ausência temporária do Presidente Gilson na sessão, autorizou a reprodução dos áudios. Antes da referida reprodução, foi realizada a votação em bloco dos Requerimentos, Moções e Indicações pautados, sendo as matérias aprovadas. Os debates se seguiram, com manifestação por vários vereadores presentes, acerca da ausência de resposta do Executivo de vários de seus Requerimentos. O vereador Inspetor Juninho Linhares pleiteiou que constasse em ata sua solicitação para que os requerimentos de sua autoria não respondidos, principalmente relativos às emendas impositivas, sejam cobrados por esta Casa Legislativa judicialmente, via Mandado de Segurança. A Vereadora Eleonora complementou, dizendo ser necessário solicitar, também, o relatório de todas as emendas impositivas que não foram cumpridas. O Vereador Administrador Rodrigo pronunciou-se, informando que contactou o Promotor Dr. Reinaldo acerca do conteúdo de ofício que o mesmo produziu para encaminhar a senadora federal Professora Dorinha Seabra referente ao Projeto de Lei 1338/2022 acerca da Educação Familiar. Tendo o referido Promotor analisado-o. Assim, com seu aval, o Parlamentar entrou em contato com Senadores cobrando a tramitação do referido projeto. Antes da reprodução dos áudios, o Presidente Gilson destacou à Vereadora Mariley a necessidade de protocolá-los com o Presidente da CPI, por esse ser a autoridade responsável. Na sequência, foram reproduzidos os áudios apresentados. Em seguida, a Vereadora Mariley manifestou, concluindo com o pedido para que a CPI analise-os com muito zelo. O Presidente Gilson solicitou ao corpo jurídico da Câmara para que realizasse análise minuciosa e se for o caso, remeter ao Ministério Público, haja vista denotar possível intenção de obstrução dos trabalhos da CPI. Juninho enfermeiro destacou que o que já foi solicitado pela CPI consta no SAPL para consulta. Após demais debates, em que a Vereadora Eleonora Maira destacou que gostaria que o PL do Bolsa Atleta voltasse a tramitar na Casa, encerraram-se as manifestações. Assim, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 64 de 2024, Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam, integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista no SUS. - Obs.: CIENCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 411, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Resolução nº 9 de 2024**, Concede o Título de Cidadania Honorária aos irmãos Dr. Richard Murad Macedo e Dra. Renata Murad Macedo. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 409, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 10 de 2024**, Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Richard Murad Macedo. - Obs.: CIENCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 410, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / SD ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro /



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 58 de 2024, Dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do cerol, linha chilena e/ou vidro moído no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Adalto, Número de Protocolo: 354, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 60 de 2024**, Autoriza repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências. COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA MAE DA PROVIDÊNCIA - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 359, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 61 de 2024**, Institui o "Campeonato Municipal de Futebol Amador" do município de Manhuaçu- MG, e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 360, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Não Votou ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 62 de 2021**, GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Não Votou ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 64 de 2021**, Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Não Votou ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 66 de 2021**, INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Eleonora Maira, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Margarida - Não Votou ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 63 de 2024**, "Dispõe sobre nomeação de logradouro e das outras providências (Rua Aquiles Daniel De Barros)." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 374, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 111 de 2024**, Requer ao executivo municipal informações sobre a continuidade da obra na Rua Vereador Silvério Afonso no distrito de Sacramento, uma vez que foram iniciadas em maio de 2024 e foram paralisadas. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Indicação nº 258 de 2024**, Indica Abertura de Rua Camilo Mendes de Amorim até o trevo de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Indicação nº 260 de 2024**, Indica iluminação do Trevo do Zebu. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Indicação nº 266 de 2024**, INDICA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA PODA DE ÁRVORE NA RUA AYRTON SENNA, PRÓXIMO AO NÚMERO 592, BAIRRO LAJINHA. (FOTOS EM ANEXO). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Indicação nº 265 de 2024**, Indico a reforma e manutenção do muro na rua Apinajes próximo a igreja são Geraldo no bairro Petrina. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Indicação nº 263 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA ESCADARIA VITÓRIA, NO FINAL DA RUA SÃO MATEUS QUE DÁ ACESSO À RUA SANTA INÊS, BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Indicação nº 262 de 2024**, Indico ao saae que seja feito uma nova rede de esgoto na rua Mendes Faria, em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Indicação nº 261 de 2024**, INDICO A PREFEITURA E A SECRETARIA DE OBRAS QUE FAÇA A LIMPEZA DO CÓRREGO DE REALEZA COM USO DE ESCAVADEIRA DE ESTEIRA. SEGUINDO OS MESMOS PADRÕES DO ANO DE 2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Indicação nº 259 de 2024**, Indica construção da cabeça da ponte do Córrego Boa Vista, Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 235 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto da Silva, em 19/07/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 236 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Sirléia da Costa Silvestre Cesar, ocorrido em 23/07/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 237 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Ellen Lucy de Oliveira e Helena da Silveira Oliveira. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 238 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Agostinho Julião, ocorrido em 21/07/2024. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 239 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Carmen Lucia Moreira Schurenck. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 240 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Alexia Vitória Duarte, ocorrido em 28/07/2024. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 241 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Sgt. Mariana Barros Reis, pelos excelentes serviços prestados no 11ºBPM. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 241 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ASFALTAMENTO INICIANDO NO FINAL DO CALÇAMENTO DE PALMEIRAS ATÉ NA PONTE DO GERALDO DA LÉIA, SENTIDO PALMEIRINHA. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 242 de 2024**, INDICA 250 METROS DE CALÇAMENTO PRÓXIMO À ESCOLINHA DO COQUEIRO RURAL - FELIPE NACIF. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 243 de 2024**, INDICO A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NA SUBIDA NA TRAVESSIA DA BR 262, PRÓXIMOS ENTRADA E SAÍDA DOS BAIRROS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 244 de 2024**, INDICO O ASFALTAMENTO DA ESTRADA CORREGO DA RAIZ PASSANSO PELA IGREJA ATÉ LÁ EM CIMA, INCLUINDO O GALHO QUE VAI PARA O RECANTO JABUTICABAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 245 de 2024**, INDICO A REFORMA DA PRACINHA ALFA SUL E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 246 de 2024**, INDICO A PREFEITURA E SECRETARIA DE OBRAS QUE DISPONIBILIZE FUNCIONÁRIOS PRA MANUTENÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 247 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BECO DO MAGELA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 248 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO LIGAÇÕES FORTES COM LUMINÁRIAS EM TODA A EXTENSÃO DO BECO DA IRENE BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 249 de 2024**, INDICO QUE SEJA FEITO A LIGAÇÃO DE POSTES COM BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA AMENIZAR O PROBLEMA DOS MORADORES QUE HÁ MUITOS ANOS SOFRE COM FALTA DE ILUMINAÇÃO NESSE BECO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA - VIELA INDEPENDÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 250 de 2024**, Indica limpeza dos bueiros no distrito de Vilanova, antes dos períodos de chuva, pois estão todos entupidos o que pode gerar transtorno para os moradores. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 251 de 2024**, INDICA 100 METROS DE CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO NO MORRO DA DONA JOANA, PROXIMO AO BOSTON CITY E PROXIMO AO ROBERTO BARRAL, EM MANHUAÇU. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 252 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 253 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO O CALÇAMENTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 254 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO O CALÇAMENTO DA RUA NO FINAL DO CALÇAMENTO DA RUA RODOLFO ASSAD. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 264 de 2024**, Indico que seja realizado o calçamento ou recapeamento asfáltico no morro próximo a antiga fazenda do sr. Lauro Homem, no Córrego do Barreiro, zona rural de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 255 de 2024**, QUE SEJA CALÇADO, INSTALADO UM POSTE COM ILUMINAÇÃO E INSTALADO ACADEMIA AO AR LIVRE NO ESPAÇO AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA COMUNIDADE DO BARREIRO. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 256 de 2024**, Indico asfaltamento no córrego do arrozal, do ponto onde parou o asfalto até 200 metros acima. Justificativa: Secretaria de obras assumiu o compromisso de concluir esses 200 metros de asfalto para melhorar acesso aos moradores Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 257 de 2024**, Indica ao Serviço Autônomo de Água e

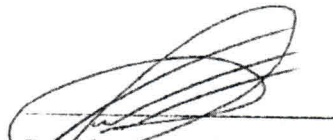


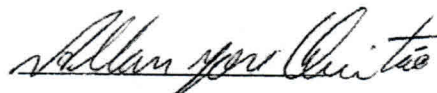
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

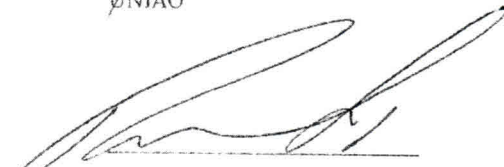


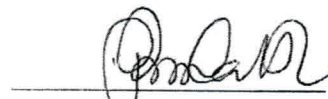
Esgoto (Saae), que realize um estudo técnico para averiguar a possibilidade de se instalar um reservatório de água no bairro Catuaí, de modo que a ligação e o fluxo da água ocorra no sentido Petrina a Catuaí, afim de que, a água seja encaminhada as residências em um fluxo que garanta mais celeridade em caso de desligamento/ligamento de água. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Requerimento nº 112 de 2024**, Requer ao executivo municipal informações, quando iniciará as obras na Praça Antônio Henrique da Silva no distrito de Sacramento uma vez quando a ordem de serviço foi dada em janeiro de 2024. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa /
UNIÃO


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP


**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PP


**Primeira-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 86/2024/SLEG

Manhuaçu, 05 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG



Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 14ª Sessão Ordinária (01/08/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de agosto do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 58/2024

Dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do cerol, linha chilena e/ou vidro moído no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Adalto de Abreu Cavalcante.

PROJETO DE LEI Nº 60/2023

Autoriza repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 61/2024

Institui o "Campeonato Municipal de Futebol Amador" do município de Manhuaçu- MG, e dá outras providências.

Autoria: Eleonora Maira.

PROJETO DE LEI Nº 62/2021

Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.

Autoria: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares e Rose Mary

PROJETO DE LEI Nº 64/2021

Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito Municipal, e dá outras providências.

Autoria: Eleonora Maira.

PROJETO DE LEI Nº 66/2021

Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências.

Autoria: Eleonora Maira, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares e Rose Mary

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.08.05 16:52:51 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº66 DE 01 DE AGOSTO 2024

“Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam obrigadas as empresas que prestam serviços terceirizados à Prefeitura Municipal, na administração direta e indireta, compreendendo as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, a contratar adolescentes e jovens deste município.

Art. 2º. O percentual dessas contratações não poderá ser inferior a 15% (quinze por cento), sendo considerado percentual superior sempre que houver dígito decimal acima ou igual a cinco, do montante de funcionários da empresa.

Parágrafo único: No caso da empresa terceirizada possuir no seu quadro funcional quantidade inferior a dez e mais de cinco funcionários, a referida empresa deverá empregar no mínimo um jovem aprendiz para atender o disposto no *caput* supracitado.

Art. 3º. Para ocupação dessas vagas disponíveis o jovem aprendiz deverá atender às seguintes condições.

- I. Ter idade maior ou igual a catorze anos e menor ou igual a vinte quatro anos;
- II. Comprovar, por meio da carteira de trabalho, que nunca exerceu função remunerada;
- III. Estar cursando o ensino médio básico em escola pública ou privada.

Art. 4º. Havendo necessidade de mão de obra especializada, a empresa contratada poderá exigir do beneficiado certificado de qualificação devida à função, sem prejuízo para ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º. A fiscalização e monitoramento do disposto nesta Lei competirá ao órgão que contratou a empresa terceirizada ou outro estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 01 de agosto de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON

CESAR DA COSTA:83763953604

Dados: 2024.08.05 16:52:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º: /2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

OBJETO: Veto Total ao Projeto de Lei nº 66 de 1º de agosto de 2024

DATA: 09/08/2024

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 447/2024
Data: 20/08/2024 - Horário: 11:52
Legislativo - VETO 1/2024

Com nossos cordiais cumprimentos, em observância ao artigo 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Veto Total ao Projeto de Lei nº 66 de 1º de agosto de 2024**, aprovado por esta egrégia casa legislativa, que trata de proposição de lei que *“Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências”*, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo, para renovar-lhe os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

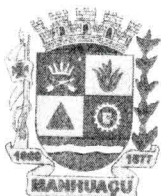
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM DE VETO Nº 001/2024.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Exmo. Senhor Vereador, Presidente da Câmara municipal;

A prefeita do município de Manhuaçu (MG), no uso das suas atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, comunica a essa egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, ser necessário opor **Veto Total ao Projeto de Lei nº 25 de 1º de agosto de 2024**, aprovado por esta casa legislativa, que institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

I. JUSTIFICATIVA DE VETO

Na busca pela melhor relação entre os poderes públicos municipais, e, especialmente, visando evitar a infração a princípios constitucionais e a independência entre os poderes, é que se apresenta o presente VETO TOTAL, já que a referida propositura apresenta inconstitucionalidade insanável.

Prefacialmente, vejamos o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 62 que:

Art. 62 - **Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse Público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



quarenta e oito horas, ao Presidente da câmara os motivos do veto.

§ 1º - O veto parcial somente abrangerá o texto integral de artigo, parágrafo, de inciso ou de alínea.

(Destacamos).

Quanto a tempestividade, como a data de recebimento do Projeto de Lei em apreço se deu no dia 05/08/2024, e tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para sua apresentação, tempestiva portanto, a apresentação do presente Veto nesta data.

Apesar do referido Projeto de Lei ser louvável em seu objetivo, verifica-se que a proposição ultrapassa a competência do legislador municipal, uma vez que, nos termos do inciso XXVII do art. 22 da Constituição da República Federativa, compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, vejamos:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, §1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (Grifamos).

Sendo assim, os requisitos de habilitação em procedimentos licitatórios estão previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021, não podendo, portanto, os demais entes federativos legislarem de forma complementar sobre esta matéria. Há muito tempo este é o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, conforme a seguir:

A igualdade de condições dos concorrentes em licitações, embora seja enaltecida pela Constituição (art. 37, XXI), pode ser relativizada por duas vias: (a) pela lei, mediante o estabelecimento de condições de diferenciação exigíveis em abstrato; e (b) pela autoridade responsável pela condução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



do processo licitatório, que poderá estabelecer elementos de distinção circunstanciais, de qualificação técnica e econômica, sempre vinculados à garantia de cumprimento de obrigações específicas. Somente a lei federal poderá, em âmbito geral, estabelecer desequiparações entre os concorrentes e assim restringir o direito de participar de licitações em condições de igualdade. Ao direito estadual (ou municipal) somente será legítimo inovar nesse particular se tiver como objetivo estabelecer condições específicas, nomeadamente quando relacionadas a uma classe de objetos a serem contratados ou a peculiares circunstâncias de interesse local. Ao inserir a Certidão de Violação aos Direitos do Consumidor no rol de documentos exigidos para a habilitação, o legislador estadual se arvorou na condição de intérprete primeiro do direito constitucional de acesso a licitações e criou uma presunção legal, de sentido e alcance amplíssimos, segundo a qual a existência de registros desabonadores nos cadastros públicos de proteção do consumidor é motivo suficiente para justificar o impedimento de contratar com a administração local. Ao dispor nesse sentido, a Lei estadual 3.041/2005 se dissociou dos termos gerais do ordenamento nacional de licitações e contratos e, com isso, usurpou a competência privativa da União de dispor sobre normas gerais na matéria (art. 22, XXVII, da CF/1988). [ADI 3.735, Rel. Min. Cármen Lúcia, j. 8-9-2016, P, DJE de 1º-8- 2017].

E ainda:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: Lei distrital 3.705, de 21-11-2005, que cria restrições a empresas que discriminarem na contratação de mão de obra: inconstitucionalidade declarada. Ofensa à competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação administrativa, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais de todos os entes da Federação (CF, art. 22, XXVII) e para dispor sobre direito do trabalho e inspeção do trabalho (CF, art. 21, XXIV, e art. 22, I). [ADI 3.670, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. 2-4-2007, P, DJ de 18-5-2007].

Ademais, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, norma federal que institui a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), já regula a contratação de aprendizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



pelas empresas, estabelecendo em seu artigo 429 que “os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional”.

E nesse sentido necessário lembrar que a competência para legislar sobre o Direito do Trabalho também é privativa da União conforme prevê o art. 22, I de nossa Carta Magna de 1988, a seguir:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial **e do trabalho**;

Sendo assim a imposição de um percentual fixo de 15% (quinze por cento) pelo Projeto de Lei nº 66/2024, sem considerar as especificidades de cada empresa, sem justificar a necessidade e prever o impacto de tal medida e ainda sem observar a flexibilização prevista na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, configura-se medida inconstitucional, desproporcional e desarrazoada.

É, portanto, inconstitucional a edição de lei municipal que legisle sobre matéria fora de sua competência. Em outras palavras, a legislação local não deve estabelecer normas divergentes daquelas já previstas pelo Direito do Trabalho e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sobretudo quando tais disposições resultam em restrição às atividades empresariais e comprometem o caráter competitivo dos certames licitatórios ao impor a contratação obrigatória e a reserva de um percentual mínimo de vagas para aprendiz em seus quadros funcionais, uma vez que tal matéria é de competência exclusiva da União.

Assim, diante de todo o exposto, o Projeto de Lei em análise incorre em inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, conduzindo matéria cuja iniciativa legislativa compete privativamente à União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



2 - CONCLUSÃO:

Apesar de apoiarmos a criação de eventuais medidas para a promoção do emprego juvenil, necessário que sejam alinhadas com as normas constitucionais e legais vigentes, buscando alternativas que não prejudiquem a igualdade de condições nos processos licitatórios e a eficiência da administração pública, mantida a harmonia entre os poderes.

Mas no contexto que se apresenta, não nos cabe outra medida senão o VETO TOTAL, pela sua inconstitucionalidade formal, desaprovando na íntegra o **Projeto de Lei nº 66 de 08 de agosto de 2024**, abaixo referenciado, com vistas a manter a necessária segurança jurídica, inclusive do arcabouço legal do município.

Para tanto, Submeto o presente veto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, ressaltando a necessidade de adequação legislativa às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes, em respeito aos princípios da legalidade, isonomia e livre iniciativa.

Manhuaçu/MG, em 09 de agosto de 2024.

Atenciosamente, **MARIA IMACULADA DUTRA** Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:3054355 0630 DUTRA
DORNELAS:30543550630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros


Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Veto, que “*VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.*”, refere-se ao PROJETO 66/2021, que “*institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências*”. de autoria do Poder Executivo registrado sob o número de Veto nº 1/2024 e encaminhado nos termos do art. 133 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para Comissão De Constituição E Justiça E Redação.


Manhuaçu, 20 de agosto de 2024.


VANESSA A. S. CONRADO
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Recebido em Manhuaçu, 20 de agosto de 2024.


Roberto Natalino Júnior
Presidente


Cleber da Penha Benfica
Relator


Elenilton Martins Vieira
Membro



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 12/09/2024 - 18:00 ; Encerramento: 12/09/2024 - 18:55

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Juninho Enfermeiro / PP ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: O Vereador Juninho Linhares conduziu a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia:** CIÊNCIA PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 VETO Nº 01/2024. VETO Nº 02/2024 **Leitura de correspondências:** A Primeira-Secretária realizou a leitura do TERMO DE ACORDO DE NEGOCIAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPMG-0024.22.004654-4, quem tem como ATORES DA NEGOCIAÇÃO: 1) Ministério Público de Minas Gerais - Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade (CConst) 2) Câmara Municipal de Manhuaçu. TEMA PRINCIPAL - OBJETO DA NEGOCIAÇÃO: Adequação constitucional da legislação municipal, especificamente, no caso do presente procedimento, a Lei Complementar n.º 002/2017. Na sequência, por solicitação dos vereadores, o Assessor Jurídico, Dr. Luiz, realizou a explicação do objeto desse Termo de Acordo firmado. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 16ª Reunião das Comissões, realizada no dia 02/09/2024; APROVADA. b) Ata 16ª Sessão Plenária, realizada no dia 05/09/2024; APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 70/2024. O pedido de urgência restou aprovado pelo Plenário. Na sequência, colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 66/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2024 PROJETO DE LEI Nº 68/2024 PROJETO DE LEI Nº 69/2024 **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de AGOSTO de 2024: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Após a apreciação dos Projetos de Lei, a Vereadora Mariley apresentou requerimento, em reiteração ao requerimento nº108/2024, e em face do ofício do nº332457/2024 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Casa Legislativa 11/09/2024, protocolo 478/2024, solicitando a remessa para esta Casa Legislativa de ambos os contratos mencionados no referido requerimento. Destacou, ainda, a necessidade do requerimento ser respondido pelo Executivo no prazo legal de 15 dias; informando que adotará as medidas legais cabíveis se a resposta não for encaminhada dentro desse prazo. **Palavra Franca:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Veto nº 1 de 2024,** VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: CIÊNCIA. O Veto refere-se ao PROJETO 66/2021, que institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



prefeitura municipal e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: CIÊNCIA. O Veto refere-se ao PROJETO 72/2022, que Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Juninho Enfermeiro / PP ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 70 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". Aluguel Social - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 473, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 68 de 2024**, Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Manhuaçu/Mg e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 470, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 122 de 2024**, Em reiteração ao requerimento nº108/2024, e em face do ofício do nº332457/2024 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Casa Legislativa 11/09/2024, protocolo 478/2024, solicita a remessa para essa Casa Legislativa de ambos os contratos mencionados no referido requerimento. Insta pontuar que para esclarecimento dos fatos necessários, deve-se observar prazo legal previsto no §2º do art. 26 da Lei Orgânica deste município - 15 dias , tendo em vista que o não atendimento das informações autoriza a intervenção do Poder Judiciário, na forma do § 3º do art. 26 da Lei Orgânica, o que será adotado por esta parlamentar. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Indicação nº 290 de 2024**, INDICA QUE O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PACTUE COM A UNIFACIG ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM SEDAÇÃO PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Indicação nº 291 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CÓRREGO COQUEIRO RURAL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Indicação nº 292 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS PARA OS MOMENTOS DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE NACIF, CÓRREGO COQUEIRO RURAL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Indicação nº 293 de 2024**, INDICA O TÉRMINO DA




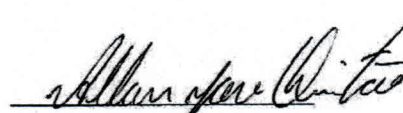
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

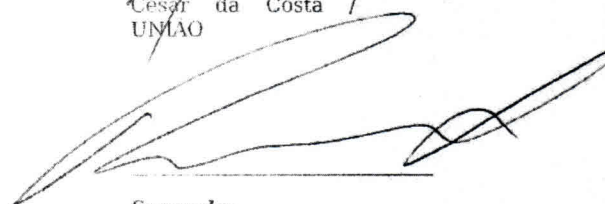


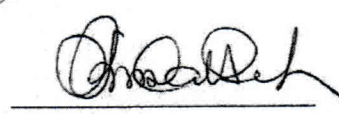
CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO MÉDICO DA COMUNIDADE DA BOA VISTA, DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Indicação nº 294 de 2024**, INDICA A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO (UAI), NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Indicação nº 295 de 2024**, INDICA QUE REALIZE O PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-262, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS DO TREVO DO ZEBU, NA SAÍDA PARA REDUTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Indicação nº 296 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO NOS MORROS MAIS CRÍTICOS SENTIDO A PROPRIEDADE DO SENHOR ADJAIR DE BARROS ATÉ AS PRÓXIMIDADES DA QUADRA DE ESPORTES, CÔRREGO COQUEIRO RURAL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
Cesar da Costa /
UNLAO


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Junior / PP


Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O VETO N. 01/2024 AO PROJETO DE LEI N. 66/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ELEONORA MAIR MOREIRA JUSTINIANO, QUE "INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



01. Relatório:

Foi aprovado na Câmara Municipal o Projeto de Lei acima, que em resumo obriga as empresas que prestarem serviços ao Poder Executivo, administração direta e indireta de contratarem menores aprendizes, em percentual mínimo de 15%, contendo outras normativas.

Encaminhado à sanção do Poder Executivo, este, em que pese elogiar a iniciativa de referido projeto de lei, de forma tempestiva apresentou veto total a referido projeto, sob a argumentação, em resumo:

01.1 - Da competência para o veto:

Demonstra o Poder Executivo que o veto é apostado nos termos da Lei Orgânica Municipal que assim descreve:

Art. 62 - Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse Público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da câmara os motivos do veto.

§ 1º - O veto parcial somente abrangerá o texto integral de artigo, parágrafo, de inciso ou de alínea. (Destacamos).

Assim revela-se competente a Prefeita Municipal para a apresentação do veto, o que fez tempestivamente.

01.2 - Da motivação do Veto

Pelo que se extrai temos:

"referida propositura apresenta inconstitucionalidade insanável."

01.3 - Da alegada inconstitucionalidade:

Assenta a Prefeita Municipal:

"Apesar do referido Projeto de Lei ser louvável em seu objetivo, verifica-se que a proposição ultrapassa a competência do legislador municipal, uma vez que, nos termos do inciso XXVII do art. 22 da Constituição da República Federativa, compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, vejamos:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

(...)

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, §1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (Grifamos).

Sendo assim, os requisitos de habilitação em procedimentos licitatórios estão previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021, não podendo, portanto, os demais entes federativos legislar em forma complementar sobre esta matéria. (grifamos)

Cita jurisprudência neste sentido emanada da Suprema Corte brasileira, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade No. 3.735, Rel. Min. Cármen Lúcia, j. 8-9-2016, P, DJE de 1º-8-2017, que considerou como inconstitucional lei estadual que inseriu como exigência para contratação com o Estado de Certidão de Não Voilção de Direitos do Consumidor, exigência esta não prevista na Lei de Licitações, de onde se destaca:

“Somente a lei federal poderá, em âmbito geral, estabelecer desequiparações entre os concorrentes e assim restringir o direito de participar de licitações em condições de igualdade.

”

Ao dispor nesse sentido, a Lei estadual 3.041/2005 se dissociou dos termos gerais do ordenamento nacional de licitações e contratos e, com isso, usurpou a competência privativa da União de dispor sobre normas gerais na matéria (art. 22, XXVII, da CF/1988). (g.n.)

Também acrescenta nas suas razões de veto, decisão da citada Suprema corte:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: Lei distrital 3.705, de 21-11-2005, que cria restrições a empresas que discriminarem na contratação de mão de obra: inconstitucionalidade declarada. Ofensa à competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação administrativa, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais de todos os entes da Federação (CF, art. 22, XXVII) e para dispor sobre direito do trabalho e inspeção do trabalho (CF, art. 21, XXIV, e art. 22, I).

[ADI 3.670, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. 2-4-2007, P, DJ de 18-5-2007].”



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 333151740



Mais adianta, continua a fundamentação:

“Sendo assim a imposição de um percentual fixo de 15% (quinze por cento) pelo Projeto de Lei nº 66/2024,^(sic) sem considerar as especificidades de cada empresa, sem justificar a necessidade e prever o impacto de tal medida e ainda sem observar a flexibilização prevista na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, configura-se medida inconstitucional, desproporcional e desarrazoada.”

É, portanto, inconstitucional a edição de lei municipal que legisle sobre matéria fora de sua competência. Em outras palavras, a legislação local não deve estabelecer normas divergentes daquelas já previstas pelo Direito do Trabalho e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sobretudo quando tais disposições resultam em restrição às atividades empresariais e comprometem o caráter competitivo dos certames licitatórios ao impor a contratação obrigatória e a reserva de um percentual mínimo de vagas para aprendizes em seus quadros funcionais, uma vez que tal matéria é de competência exclusiva da União.

Em síntese o Relatório

02 - Do Parecer deste Relator:

Embora quando da análise de referida propositura tenha-me posicionado favorável à sua aprovação, revisitando o processo legislativo, tenho que razão assiste à Prefeita Municipal.

A obrigatoriedade de que as empresas contratadas pelo município contratarem jovens aprendizes em seu quadro de funcionários pode ser estabelecida, desde que siga o ordenamento jurídico vigente e respeite princípios constitucionais. Todavia como se conclui, a competência para legislar sobre o tema é privativa da União.

No Brasil, a Constituição Federal, especialmente por meio dos princípios da livre iniciativa(art. 170, caput) e da igualdade(art. 5º), pode gerar questionamentos a esse tipo de norma. Entretanto, a Constituição também admite que a legislação imponha certas exigências para garantir a proteção de direitos sociais e o desenvolvimento econômico equilibrado, como é o caso quando a União editou a Lei da Aprendizagem(Lei 10.097/2000), que exige que empresas de médio e grande porte contratem um percentual de aprendizes (de 5% a 15% dos empregados cujas funções demandem formação profissional), a saber:

“Art. 1º Os arts. 402, 403, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros.
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

"§ 1º-A. O limite fixado neste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional."

...

"Art. 431. A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades mencionadas no inciso II do art. 430,

Assim, chego ao entendimento de que se uma lei municipal visa ampliar ou especificar essa exigência em contratos de terceirização com o poder público, ela precisará observar os seguintes pontos:

1. Competência legislativa: Em princípio, a regulamentação sobre contratos de trabalho, incluindo a contratação de aprendizes, é **matéria de competência privativa da União** (art. 22, I da CF). O município legislando sobre esta questão incorre em inconstitucionalidade. Todavia, se a exigência for vista como uma condição para a contratação com o poder público (um critério de seleção de fornecedores), e não como uma norma trabalhista, pode ser legal, desde que respeite os parâmetros constitucionais e legais, o que acabo por concluir não se encontra presente na matéria apreciada.

2. Respeito à legislação federal: A exigência de contratação de aprendizes já está prevista na legislação federal.

3. Princípios da Administração Pública: A lei não pode violar princípios constitucionais como a isonomia e a livre concorrência. A imposição de uma exigência desproporcional ou que interfira na competitividade das licitações acabará por se revelar com o vício de inconstitucionalidade formal.

03 – Conclusão:

Destarte, revendo nosso posicionamento anterior, acato o veto apresentado a referida proposição, reconhecendo o vício de inconstitucionalidade formal, muito embora, assim como o fez a prefeita, é meritória a proposta, mas ainda, devemos respeito às competências para legislar emanadas de nossa lei maior, qual seja a Constituição Federal.

Mantido o veto.

Este nosso parecer, s.m.j.

Sala das comissões Permanentes, 20 de setembro de 2024.

Vereador Cleber da Penha Benfica
Relator



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Pelas conclusões do Relator

Vereador Roberto Natalino Júnior
Presidente

Pelas conclusões do Relator

Vereador Elenilton Martins Vieira
Membro





Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 18ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 07/10/2024 - 16:00 ; Encerramento: 16:19

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP

Expedientes: Oração: O Vereador Allan realizou a oração do início dos trabalhos.
Expediente do Dia: Pronunciamento da Secretária de Governo ou representante do Executivo que tenha atribuição com relação as emendas impositivas, em atendimento ao Requerimento 118/2024. Embora tenha havido a convocação, o Poder Executivo não compareceu em Plenário para prestar esclarecimentos. **Ordem do dia:** ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. VETO Nº 01/2024. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. Refere-se ao PROJETO 66/2021, que "institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências". Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Favorável. VETO Nº 02/2024. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. Refere-se ao PROJETO 72/2022, que "Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais". Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Favorável. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 66/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 67/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 68/2024. O VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO, DURANTE A REUNIÃO, SOLICITOU VISTA DO PL 68/2024. PROJETO DE LEI Nº 69/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 87/2022. O VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO, DURANTE A REUNIÃO, SOLICITOU VISTA DO PL 68/2024. 1ª DISCUSSÃO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 PROJETO DE LEI Nº 38/2021

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Veto nº 1 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 7 de 2024**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Ruth Dutra Rosa. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 347, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 68 de 2024**, Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Manhuaçu/Mg e da outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO SOLICITOU VISTA DESSE PROJETO DURANTE A REUNIÃO DE COMISSÕES. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 470, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO SOLICITOU VISTA DESSE PROJETO DURANTE A REUNIÃO DE COMISSÕES. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 38 de 2021**, Dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com "Doença Renal Crônica" com tratamento em hemodiálise e diálise e aos pacientes com "Neoplasia Maligna" com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico da COVID-19 ou outras doenças virais relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 242 de 2024**, Moção de Aplauso e Reconhecimento a DRA. LORENA MORAIS TALMA pelos relevantes serviços prestados no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 244 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar pelos 61 anos de serviço à nossa comunidade, destacando a dedicação e o profissionalismo dos policiais que, diariamente, trabalham para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Agradecemos pelo compromisso inabalável e pela proteção prestada, que são fundamentais para o desenvolvimento e a paz em nossa cidade. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 297 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 298 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 299 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA RUA ELZA TORRES ROCHA - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Presidente de
Comissão: Roberto
Natalino Júnior / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 10/10/2024 - 18:00 ; Encerramento: 18:40

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Rose Mary / PDT

Expedientes: Expediente do Dia: Chegada às 18:00h, verificou-se a ausência de número suficientes de vereadores para atendimento do quórum regimental. Assim, aguardou-se cerca de 30 minutos. Durante o período de espera, restou esclarecido que muitos vereadores não puderam comparecer a Reunião devido o alto volume de trânsito do município de Manhuaçu e no distrito de Realeza, ocasionado por acidentes na via nessa data. Transcorrido tal prazo, persistindo a ausência de quórum, o Vereador Allan José Quintão, que presidia a sessão, declarou-a encerrada, bem como informou de convocação de Sessão Extraordinária, a se realizar dia 14/10/2024, para apreciação das matérias que não puderam ser analisadas na presente data. Estava agendada para esta Sessão Ordinária pronunciamento da Secretária Municipal de Educação, em atendimento ao Requerimento nº 119/2024. Tendo a coordenadora do setor de transporte escolar, Sueli Regina Braga De Oliveira, comparecido a Reunião para prestar os esclarecimentos. Todavia, o pronunciamento não foi realizado, ante a impossibilidade de realização da sessão pela ausência de quórum. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata da 17ª Reunião de Comissões; b) Ata da 17ª Sessão Plenária; c) Ata da 4ª Audiência Pública. As atas não foram apreciadas, visto que a Reunião foi declarada encerrada pela ausência de quórum.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 71 de 2024, ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025. LOA - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 483, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 2 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2024, "Altera o Código de Posturas do Município de Manhuaçu, dispondo sobre a proibição das empresas e demais tomadores de serviço domiciliados no município de Manhuaçu e que utilizam do serviço de "motoboys" para efetuar suas entregas, de permitirem tais serviços realizado com motociclistas cujas motocicletas estiverem com equipamentos de descarga irregular ou adulterado". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Adalto, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 3 - Projeto de Resolução nº 11 de 2024, Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Carlos Antônio Teixeira. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 486, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Rose Mary / PDT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Veto nº 1 de 2024, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 66/2021, que "institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Secreta, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 2 - Veto nº 2 de 2024, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 72/2022, que "Dispõe



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Secreta, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **3 - Projeto de Resolução nº 7 de 2024**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Ruth Dutra Rosa. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 347, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". ALUGUEL SOCIAL - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 485, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **5 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **6 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **7 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **8 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **9 - Projeto de Lei nº 38 de 2021**, Dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com "Doença Renal Crônica" com tratamento em hemodiálise e diálise e aos pacientes com "Neoplasia Maligna" com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico da COVID-19 ou outras doenças virais relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **10 - Moção nº 242 de 2024**, Moção de Aplauso e Reconhecimento a DRA. LORENA MORAIS TALMA pelos relevantes serviços prestados no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **12 - Moção nº 244 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar pelos 61 anos de serviço à nossa comunidade, destacando a dedicação e o profissionalismo dos policiais que, diariamente, trabalham para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Agradecemos pelo compromisso inabalável e pela proteção prestada, que são fundamentais para o desenvolvimento e a paz em nossa cidade. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **13 - Moção nº 245 de 2024**, Moção de Congratulações a Amaam pelos 4 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **14 - Moção nº 246 de 2024**, Moção de Congratulações aos Escoteiros república Manhuassu, pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **15 - Moção nº 247 de 2024**, Moção de Reconhecimento a secretaria de ação social. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **16 - Moção nº 248 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Rodrigues Pintos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **17 - Moção nº 249 de 2024**, Moção de Congratulações ao escritório Leonardo Freitas, pelos 6 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **18 - Moção nº 250 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 14 anos de CAAE Manhuaçu comemorados no mês de setembro e a todos os servidores que prestam um serviço de alta qualidade a todos os pacientes. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **19 - Moção nº 251 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Marcella Bussinger pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **20 - Moção nº 252 de 2024**, Moção de reconhecimento a Lucileia Aparecida Miguel pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **21 - Moção nº 253 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo Parreira. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **22 - Moção nº 254 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Fernandes do Prado. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **23 - Moção nº 255 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição de Amorim, ocorrido em 07/10/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **24 - Indicação nº 297 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **25 - Indicação nº 298 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **26 - Indicação nº 299 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA RUA ELZA TORRES ROCHA - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **27 - Indicação nº 300 de 2024**, INDICA A COBERTURA DE PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA CLARA SETTE, EM SANTO AMARO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **28 - Indicação nº 301 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO/REPARO DE ESCADARIA, COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO, ILUMINAÇÃO, REDE PLUVIAL NA VIELA 08 (FOTOS ANEXAS), QUE LIGA A RUA CAPARAÓ À AVENIDA CASTELO BRANCO, BAIRRO SANTANA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **29 - Indicação nº 302 de 2024**, INDICA O PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SIDERBRITA, CACHOEIRA SETTE, CÔRREGO BARRA DO MANHUAÇUZINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUAÇU

Diário Oficial Eletrônico
Município de Manhuaçu-MG

Manhuaçu, 11 de Outubro de 2024- Diário Oficial Eletrônico - ANO 10 | Nº 2879 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº - Bairro Bom Jardim
Tel: (33) 3339-3659
Cep:36.906-360 - Manhuaçu - MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 41/24

O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 20/2024 para Contratação de empresa para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água realizado no dia 26/09/2024 às 08:00 horas, sagraram- vencedoras as empresas, **Hidroquímica Industria Comércio, Importação e exportação**, dos itens 1, 2, 7, 8, 12, 15 e 16, perfazendo o valor total de R\$329.550,00(trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), **GR Indústria e Comercio de Produtos Químicos S.A**, dos itens 3, 5 e 11,perfazendo o valor total de R\$213.057,00(duzentos e treze mil e cinquenta e sete reais),**Caldas Produtos Químicos Ltda**,dos itens 4, 6, 10 e 13,perfazendo o valor total de R\$111.888,00(cento e onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais) e Miiika Nacional Ltda,do item 9,perfazendo o valor total de R\$76.275,00(setenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais).O item 14 foi considerado fracassado. Manhuaçu/MG, 10 de outubro de 2024. Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira Oficial.

EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaee@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Gilson César da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e pela Lei Orgânica Municipal, considerando que não foi possível ser realizada a 18ª Sessão Ordinária em 10/10/2024, às 18:00h, dada a ausência de quórum, por motivos de força maior, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 14 (quatorze) de outubro de 2024, segunda-feira, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara de Manhuaçu**, situado na Rua Hilda Vargas Leitão, nº 141 - Bairro Alfa Sul, estando a pauta do dia disponível no link: <https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/sessao/pauta-sessao/300/>.

Manhuaçu (MG), 11 de outubro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=IC
SOLUTI Multipla v5,
ou=38028206000120,
ou=Protestante, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 14/10/2024 - 18:00 ; Encerramento: 19:30

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

Justificativas de Ausências na Sessão: Eleonora Maira / Outros ; Gilsinho / Outros

Expedientes: Oração: O Vereador Cléber conduziu a oração dos início dos trabalhos.
Expediente do Dia: CIÊNCIA Foi dada ciência aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 71/2024 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024 **Leitura de correspondências:** Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 83/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS. Assunto: Arsae-MG - Consulta Pública e Audiência Pública nº 56/2024 sobre Análise de Resultado Regulatório da Resolução de Racionamento de água potável. A 1ª Secretária, Rose Mary, realizou a leitura do correspondência em Plenário. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 17ª Reunião das Comissões, realizada no dia 09/09/2024: APROVADA. b) Ata 17ª Sessão Plenária, realizada no dia 12/09/2024: APROVADA. c) Ata da 4ª Audiência Pública, realizada no dia 30/09/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO VETO Nº 01/2024. Uma vez que os pareceres foram emitidos na 18ª Reunião de Comissões, passou-se à discussão do Veto e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. VETO Nº 02/2024. Uma vez que os pareceres foram emitidos na 18ª Reunião de Comissões, passou-se à discussão do Veto e posteriormente a sua votação, sendo que a votação resultou em empate. Por essa razão foi necessário o voto do Vereador Allan, que presidia a sessão neste momento, resultando na APROVAÇÃO do veto. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024. Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 72/2024 O Presidente colocou em votação o pedido de urgência, o qual restou APROVADO. Ato contínuo, foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 66/2024 Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 67/2024 Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 13/11/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 69/2024 Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Saúde: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a sua votação, incluindo as emendas modificativas prepostas para o PL, o qual foi APROVADO com as emendas. 1ª DISCUSSÃO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 PROJETO DE LEI Nº 38/2021 **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:**

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 71 de 2024, ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025. LOA - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 483, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2024**, "Altera o Código de Posturas do Município de Manhuaçu, dispondo sobre a proibição das empresas e demais tomadores de serviço domiciliados no município de Manhuaçu e que utilizam do serviço de "motoboys" para efetuar suas entregas, de permitirem tais serviços realizado com motociclistas cujas motocicletas estiverem com equipamentos de descarga irregular ou adulterado". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Adalto, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 11 de 2024**, Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Carlos Antônio Teixeira. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 486, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Veto nº 1 de 2024, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 66/2021, que "institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **2 - Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 72/2022, que "Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 5, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Não ; Inspetor Juninho Linhares - Não ; Jorge do Ibéria - Não ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Não ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Não ; Rose Mary - Sim ; **3 - Projeto de Resolução nº 7 de 2024**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Ruth Dutra Rosa. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 347, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". ALUGUEL SOCIAL - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 485, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **8 - Emenda a Projeto de Lei nº 34 de 2024**, Emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 69/2024, que altera os artigos 2, 3 e 6. Autor: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 38 de 2021**, Dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com "Doença Renal Crônica" com tratamento em hemodiálise e diálise e aos pacientes com "Neoplasia Maligna" com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico da COVID-19 ou outras doenças virais relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 242 de 2024**, Moção de Aplauso e Reconhecimento a DRA. LORENA MORAIS TALMA pelos relevantes serviços prestados no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 244 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar pelos 61 anos de serviço à nossa comunidade, destacando a dedicação e o profissionalismo dos policiais que, diariamente, trabalham para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Agradecemos pelo compromisso inabalável e pela proteção prestada, que são fundamentais para o desenvolvimento e a paz em nossa cidade. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 245 de 2024**, Moção de Congratulações a Amaam pelos 4 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 246 de 2024**, Moção de Congratulações aos Escoteiros república Manhuassu, pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Aprovada ; **15 - Moção nº 247 de 2024**, Moção de Reconhecimento a secretaria de ação social. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 248 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Rodrigues Pintos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 249 de 2024**, Moção de Congratulações ao escritório Leonardo Freitas, pelos 6 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 250 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 14 anos de CAAE Manhuaçu comemorados no mês de setembro e a todos os servidores que prestam um serviço de alta qualidade a todos os pacientes. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 251 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Marcella Bussinger pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 252 de 2024**, Moção de reconhecimento a Lucileia Aparecida Miguel pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 253 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo Parreira. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 254 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Fernandes do Prado. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 255 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição de Amorim, ocorrido em 07/10/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 297 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 298 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 299 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA RUA ELZA TORRES ROCHA - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 300 de 2024**, INDICA A COBERTURA DE PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA CLARA SETTE, EM SANTO AMARO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 301 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO/REPARO DE ESCADARIA, COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO, ILUMINAÇÃO, REDE PLUVIAL NA VIELA 08 (FOTOS ANEXAS), QUE LIGA A RUA CAPARÃO À AVENIDA CASTELO BRANCO, BAIRRO SANTANA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 302 de 2024**, INDICA O PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SIDERBRITA, CACHOEIRA SETTE, CÓRREGO BARRA DO MANHUAÇUZINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 303 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO DISTRITO DE VILANOVA PARA AUXILIAR AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



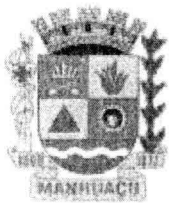
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PP

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 105/2024/SLEG

Manhuaçu, 16 de outubro de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG



Assunto: **Remessa de Projetos Aprovados na 5ª Sessão Extraordinária (14/10/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Eleonora Maira.

PROJETO DE LEI Nº 67/2024

Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Autoria: Vereador Administrador Rodrigo.

PROJETO DE LEI Nº 69/2024

Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências.

Autoria: Vereador Juninho Enfermeiro.

PROJETO DE LEI Nº 72/2024

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências" (ALUGUEL SOCIAL)

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Na oportunidade, **informo-lhe que o veto nº 1/2024¹ e 2/2024² restaram aprovados durante a votação realizada na 5ª Sessão Extraordinária.**

Atenciosamente,

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2024.10.16 14:22:04 -03'00'

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

¹ Veto Total ao Projeto de Lei nº 66 de 1º de agosto de 2024, aprovado por esta egrégia casa legislativa, que trata de proposição de lei que "Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências.

² Veto Total ao Projeto de Lei nº 72 de 18 de julho de 2024, aprovado por esta egrégia casa legislativa, que trata de proposição de lei que "Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais".



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 66/2021



Ciência: 15/06/2021
1ª Discussão: 18/07/2024
2ª Discussão e Votação: 01/08/2024
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA
Encaminhado ao Executivo Municipal: 05/08/2024
Veto Total apresentado pelo Executivo: 20/08/2024
Ciência do Veto: 12/09/2024
Discussão e Votação do Veto: 14/10/2024
Resultado: Veto Aprovado.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 94 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 15 de outubro de 2024.

Vanessa A. S. Conrado
Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria